



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 312 / 2019

Indica ao Poder Executivo notificação ao proprietário do lote localizado em frente ao nº 48 da Rua Brasileiro Batista Alves Jardim Fortuna objetivando calçada, muro e limpeza nos termos da Lei Municipal nº 1286/2008.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador Ceara Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que se notifique o proprietário do lote localizado em frente ao nº 48 da Rua Brasileiro Batista Alves, Jardim Fortuna, com o objetivo de que o mesmo construa calçada e muro e que tome providências para manter o terreno limpo, como determina a Lei Municipal nº 1286/2008.

Diversos munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de fazer o proprietário do imóvel execute a limpeza do terreno, com a roçagem do mato e retirada de lixo cumulado.

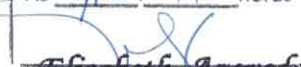
O local, da forma como está, tem potencial para se tornar criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas).



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 19 de Agosto de 2019.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	1028
DATA	23 AGO 2019
ÀS	15:41 horas
	
Recepção/Protocolo	